

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

00368

FICHA

1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL

Imóvel: apartamento 501, com direito a uma vaga na garagem para guarda de veículo de passeio a isto destinada, do edifício situado na Rua Frei Leandro n. 26, e a correspondente fração ideal de 1/18 do terreno que mede na totalidade, com a configuração - de um polígono irregular de 8 lados = 15m00 de frente, 47m10 pelo lado direito, 50m10 pelo lado esquerdo, e pelos fundos 16m85 medidos em linha quebrada, com 5 segmentos, que somam da direita para a esquerda: 1m85, mais 1m75 mais 2m00, mais 0m70, mais 10m55, confrontando, na frente com a Rua Frei Leandro, pela direita com o n. 32, pela esquerda com o de n. 22, ambos da mesma Rua Frei Leandro, e pelos fundos com o de n. 168, da Rua Maria Angélica. Inscrito no FRE sob o n. 1123406. CL 07226. Proprietários: 1) Veplan Residência Empreendimentos e Construções S/A. - com sede nesta cidade, na Rua Buenos Aires, 68, 21º andar, inscrita no CGC sob o n. 42274597 e 2) Sotage Rio Engenharia e Construções Ltda., com sede nesta cidade, na Av. Nilo Peçanha, 151, 3º andar, inscrita no CGC sob o n. 33815986. Título aquisitivo: livros 3EB e 3EC sob os ns. 52527 e 53332 as fls. 55 e 216 datados de 21/7/1970 e 21/9/1970, respectivamente. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1976. Escrevente Juramentado, *ARY CESAR S. FILHO*
O Oficial. *ARY CESAR S. FILHO*

ARY CESAR S. FILHO - Of. Subst.
Matrícula 06/870

Av.-1-386- a) PROMESSA DE VENDA: Veplan Residência Empreendimentos e Construções S/A e Sotage Rio Engenharia e Construções Ltda., prometeram vender a José Alberto Soares de Souza e s/mulher Irma Machado Lima de Souza, ele do comércio, residente - nesta cidade, CPF sob o n. 002570287, o imóvel acima, tão somente a fração ideal, conforme inscrição constante do livro 4-BV - sob o n. 26160 as fls. 91; b) AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: foi averbada a construção do apartamento objeto da presente nos termos do requerimento datado de 12/4/1973; c) PARTILHA DE DIREITO E AÇÃO, foi partilhado a José Alberto Soares de Souza, viúvo, o direito

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

00368

FICHA

01 v2

e ação do imóvel objeto desta, conforme formal de partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados pela finada Irma Machado Lima de Souza, passado em 19/8/1975, pelo Cartório - do 2º Ofício, da 2ª Vara de Órfãos e Sucessões, desta cidade, assinado pelo Juiz Dr. José Rodrigues Batalha de Matos e sentença do mesmo Juiz, datada de 6/8/1975, conforme averbação n. 4, feita naquela inscrição, no livro 4CJ sob digo 4CJ as fls. 215. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1976. Escrevente Juramentado, *[assinatura]* O Oficial. *[assinatura]*

ARY CESAR S. FILHO - Of. Su.º

Matricula 06/870

R-2-368- Título: promessa de cessão. Forma do título: escritura do 23º Ofício, desta cidade, de 31/10/1975, livro 2403 fls. 107. Valor:- Cr\$820.000,00, pagáveis na forma do título. Condições:- imitido na posse. Promitente Cedente: José Alberto Soares de Souza, brasileiro, viúvo, do comércio, residente nesta cidade, inscrito no CPF sob o n. 002570287. Promitente Cessionário: Luiz Fernando da Silveira Monteiro e Ingrid Martins, brasileiros, ele solteiro e engenheiro, e ela desquitada, do comércio, com CPF sob os ns. 026.057.677 e 184.997. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1976. Escrevente Juramentado. *[assinatura]* O Oficial. *[assinatura]*

ARY CESAR S. FILHO - Of. Subst.º

Matricula 06/870

AV-3-368-NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL: Nos termos do requerimento de 22.03.83, instruído pela folha do Diário Oficial do Estado de 18.06.80, contendo a publicação da certidão que comprova o arquivamento na JUCERJA, em 10.06.80, sob o nº 71.006, da ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26.05.80, protocolados

CONTINUA NA FICHA 02

REGISTRO GERAL

MATRICULA

00368

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO

protocolado sob o nº 112.272, fica averbado que Veplan Residência Empreendimentos e Construções S/A teve a sua denominação social alterada para Companhia Brasileira de Participações e Investimentos Veplan Residência. Rio de Janeiro, 23 MAR. 1983

RENALY E. X. LOPES - Escrev. 2ª
Matrícula 1.633.538

AV-4- 368- NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL: Nos termos do requerimento de 22.03.83, instruído pela folha do Diário Oficial do Estado de 28.07.81, contendo a publicação de certidão que comprova o arquivamento na JUCERJA sob o nº 84.815, em 08.07.81 - da ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 05.06.81, protocolados neste cartório sob o nº 112.272, fica averbado que Companhia Brasileira de Participações e Investimentos Veplan - Residência teve a sua denominação social alterada para CBPI - Companhia Brasileira de Participações e Investimentos. Rio de Janeiro, 23 MAR. 1983

RENALY E. X. LOPES - Escrev. 2ª
Matrícula 1.633.538

R-5- 368- TÍTULO: Cessão de direitos aquisitivos. FORMA DO TÍTULO: Escritura do 24º Ofício de Notas, desta cidade, livro - 2771, fl. 37, de 17.12.82, protocolada neste cartório sob o nº 112.273. VALOR: Cr\$ 820.000,00. TRANSMISSÃO: Guia nº 24-02180, em 16.01.76. CEDENTE: José Alberto Soares de Souza, brasileiro, do comércio, viuvo, CPF nº 002.570.287-49, residente e domiciliado nesta cidade. CESSIONÁRIOS: 1) Luiz Fernando de Silveira Monteiro, engenheiro, solteiro, CPF nº 026.057.677-87; e 2) Ingrid Martins, separada judicialmente, do comércio, CPF nº 184.828.997-91, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

continua no verso

REGISTRO GERAL

MATRICULA

00368

FICHA

02

VERSO

cidade. Rio de Janeiro,

23 MAR. 1983

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.

Matricula 1633.538

R-6- 368- TITULO: Compra e venda. FORMA DO TITULO: A mesma do -
 ato R-5. VALOR: Cr\$ 201.000,00. TRANSMISSÃO: Guia nº 24-62654,
 em 03.12.71. TRANSMITENTES: 1) CBPI-Companhia Brasileira de Par
 ticipações e Investimentos, CGC nº 42.274.597/0001-02; e 2) SOTE
 GE- Rio Engenharia e Construções Ltda., com sede nesta cidade,
 na Avenida Almirante Barroso nº 63-9º andar, CGC sob o nº.....
 33.815.986/0001-07; a 1ª já qualificada na matrícula. ADQUIREN
TES: 1) Luiz Fernando de Silveira Monteiro; e 2) Ingrid Martins
 já qualificados no ato R-5. Rio de Janeiro, 23 MAR. 1983

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.

Matricula 1633.538

AV-7-368- DIVORCIO: Nos termos do requerimento de 14.07.86, ins
 truído pela certidão de casamento expedida em 29.08.78, pelo Re
 gistro Civil, Títulos e Documentos da Comarca de Joinville-SC,-
 protocolados neste cartório sob o nº 160.525, em 15.07.86, fica
 averbado o divórcio de Ozias de Jesus Martins e Ingrid Martins
 homologado por sentença proferida em 25.07.78, pelo Juízo de Di
 reito da 1ª Vara de Família desta cidade. Rio de Janeiro,

21 JUL 1986

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.

Matricula 1633.538

CONTINUA NA FICHA Nº 03

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FOLHA

00368

03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO

AV-8-368- CASAMENTO: Nos termos do requerimento de 03.07.86, ins-
truído pela certidão de casamento expedida em 17.06.86, pela 5ª -
Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cida-
de, protocolados neste cartório sob o nº 160.235, em 04.07.86, -
fica averbado o casamento de Luiz Fernando da Silveira Monteiro
e Ingried Martins, realizado em 16.05.86, pelo regime da separa-
ção total e absoluta de bens, nos termos da escritura pública la-
vrada em Notas do 8º Ofício, livro 1883, fl 181, registrada nes-
te cartório na ficha Auxiliar nº 3/01770, passando ela a assinar
se Ingried Pohl Monteiro. Rio de Janeiro, 21 JUL 1986

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.º
Matrícula 1.633.538

R-9-368 - TÍTULO: Adjudicação de 1/2 do imóvel. FORMA DO TÍTULO:
Carta de adjudicação extraída dos autos de inventário dos bens
deixados pelo finado Luiz Fernando da Silveira Monteiro, expedida
em 28.05.92, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Órfãos e Suces-
sões desta cidade, contendo sentença proferida em 18.05.92 e adi-
tamento de 09.06.93, protocolada neste cartório sob o nº
233.102, em 23.06.93. VALOR: Cr\$20.000.000,00. TRANSMISSÃO: Guia
nº 564/181.509-0, em 08.04.92. TRANSMITENTE: Espólio de Luiz Fer-
nando da Silveira Monteiro. ADQUIRENTE: Ingried Pohl Monteiro, bra-
sileira, viúva, do lar, CPF nº 184.828.997-91, residente e domicilia-
da nesta cidade. Rio de Janeiro, 09 JUL 1993

Cicerina de Souza Magalhães
Escriv. Autorizada
Matrícula 06/3141 - (IPERJ)

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

00368

3º VERSO

R-10-00.368- **TÍTULO:** Promessa de compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do 22º Serviço Notarial desta cidade, livro SVC-1, fl. 70v, de 13.03.1997, protocolada sob o nº 372.839, em 06.12.2005. **VALOR:** R\$300.000,00, integralmente recebido. **CONDIÇÕES:** Irrevogável e irretratável. **PROMITENTE VENDEDORA:** Ingried Pohl Monteiro, já qualificada no ato R-9. **PROMITENTE COMPRADOR:** OSWALDO ADOLFO POHL, brasileiro, empresário, CPF nº 003.860.819-72, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com Marli Pohl, residente e domiciliado em Joinville-SC. Rio de Janeiro, 28/12/2005.

GICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 08 / 3141

R-11-00.368- **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do 2º Ofício de Notas desta cidade, livro 4022, fl. 43, de 18.11.2005, protocolada sob o nº 372.840, em 06.12.2005. **VALOR:** R\$300.000,00. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1.061.568, em 03.11.2005. **TRANSMITENTE:** Ingried Pohl Monteiro, já qualificada no ato R-9. **ADQUIRENTE:** OSWALDO ADOLFO POHL, já qualificado no ato R-10. Rio de Janeiro, 28/12/2005.

GICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 08 / 3141

CONTINUA NA FICHA Nº 4

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

368

FICHA

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

R-12-00.368- **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Joinville - SC, livro 0411-E, fl. 172, de 16.06.2006 e declaração de 14.09.2006, protocoladas sob o nº 378.664, em 04.07.2006. **VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** R\$100.000,00, que será pago no prazo máximo de 10 anos, acrescido de juros de Caderneta de Poupança. O atraso no pagamento por mais de 30 dias após o prazo estabelecido acarretará a cobrança por via executiva, que será acrescida nessa hipótese, da multa de 12% ao ano, e de mais da pena convencional de 10% sobre o valor da execução. O pagamento em atraso fica sujeito a juros de mora de 1% e de multa de 2% ao mês, da dívida acima prevista. **DEVEDORES:** OSWALDO ADOLFO POHL, aposentado, e sua mulher MARLI POHL, brasileira, empresária, CPF nº 419.850.879-87, residentes e domiciliada em Joinville - SC, ele já qualificado no ato R-10. **CREDORA:** DANIELA POHL BAARTZ, assessora jurídica, CPF nº 022.439.669-21, casada pelo regime da separação de bens, com Ricardo Baartz, representante comercial, CPF nº 016.365.049-73, brasileiros, residentes e domiciliados em Florianópolis - SC. Rio de Janeiro, 04/10/2006.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

AV-13-00.368- **PACTO ANTENUPCIAL:** Nos termos do requerimento de 02.08.2006, instruído pela escritura do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Joinville - SC, livro 0393-E, fl. 007, de 03.11.2004 e Certidão expedida em 17.08.2006, pelo Registro de Imóveis da Comarca de São José - SC, protocolados sob o nº 379.643, em 02.08.2006, fica averbado que o pacto antenupcial celebrado entre RICARDO BAARTZ e DANIELA POHL, que após o casamento passou a adotar o nome DANIELA POHL BAARTZ,

- CONTINUA NO VERSO -

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

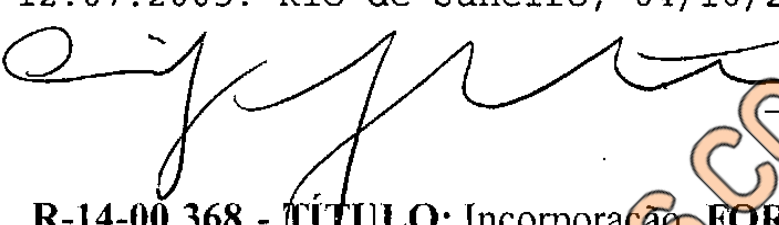
368

FICHA

4

VERSO

convencionando que o regime de bens a vigorar entre eles, após a realização de seu casamento, será o da **separação total de bens**, não só dos que cada cônjuge levar para o casamento, como dos que de futuro venham a adquirir a qualquer título, gratuita ou onerosamente, bem como as dívidas passivas dos outorgantes e reciprocamente outorgados, encontra-se registrado no Registro de Imóveis da Comarca de São José - SC, no Livro Auxiliar 3-BS, sob o nº de ordem 12.601, fl. 199, em 12.07.2005. Rio de Janeiro, 04/10/2006.


CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

R-14-00.368 - TÍTULO: Incorporação. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Social de 20/04/2010, devidamente registrado no Registro Especial de Títulos, Documentos e Sociedades Cíveis de Joinville-SC, no Livro A-42, fls. 261, sob o nº 00009403, requerimento de 25/10/2010 e declarações de 16/11/2010 e 18/11/2010, protocolados sob o nº 434.587, em 29/10/2010. **VALOR:** R\$300.000,00. **TRANSMISSÃO:** Não incidente conforme Certificado Declaratório nº 0986/2010, expedido em 14/10/2010 pela Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura desta cidade. **TRANSMITENTES:** OSWALDO ADOLFO POHL, empresário, portador da carteira de identidade nº 118.951, expedida pela SSP/SC, em 04/08/1995, CPF nº 003.860.819-72, e sua mulher MARLI POHL, empresária, portadora da carteira de identidade nº 173.346, expedida pela SSP/SC, em 16/11/2005, CPF nº 419.850.879-87, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados em Joinville-SC. **ADQUIRENTE:** 3D PARTICIPAÇÕES S/S LTDA, com sede em Joinville-SC, na Rua Dr. Guilherme Kock nº 382, CNPJ nº 11.925.746/0001-22. Rio de Janeiro, 29/11/2010.


Cicerina de Souza Magalhães
2º Substituto
Matrícula 06/3141

Continua na Proxima Ficha...

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

368

FICHA

5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

R-15-368 - TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora expedido em 17/06/2019, pelo Juízo de Direito da 40ª Vara Cível da Comarca da Capital - RJ, extraída dos autos da Ação de Procedimento Sumário (cadastro ou convolação até 17/03/2016) - Despesas Condominiais / Condomínio em Edifício, Processo nº 0318251-05.2011.8.19.0001, proposta pelo CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MAISON VERTE em face de 3D PARTICIPAÇÕES LTDA, funcionando como depositário 3D PARTICIPAÇÕES LTDA, protocolado sob o nº 519222, em 15/08/2019. **VALOR:** R\$81.208,14. **DEVEDOR(ES):** 3D PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.925.746/0001-22, com sede na Rua TV Campo Grande nº 138, Joinville - SC. **CREDOR(ES):** CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MAISON VERTE, CNPJ nº 01.907.675/0001-81, situado na Rua Frei Leandro, 26, nesta cidade. Rio de Janeiro, 23/08/2019.

Selo de Fiscalização Eletrônica ECXZ 49693 CKU

Luciana de Souza Magalhães,
2º Substituto
Mat. 94/14760

PARA SIMPLIFICAR CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

MODELO 12